



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

PORTARIA Nº 223 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADO BOEMG

Folha nº: 338
Página(s): 01
Dia: 03, 10, 2017

Luiz Fernando Andrade
Secretário Adjunto de Governo
Prefeitura Municipal de Campestre

Dispõe sobre a nomeação de Servidores para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

O **Prefeito Municipal de Campestre Estado de Minas Gerais**, usando de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos com fulcro no art. 96, II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o início da Gestão Administrativa 2.017/2020 e a necessidade da nomeação dos cargos em comissão na administração municipal;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) servidor (a) para o cargo em Comissão na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, o (a) Sr. (Sra.) **MARCOS VINICIUS PEREIRA BARROS**, para exercer a função de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º O(a) nomeado(a) será responsável solidariamente com Prefeito Municipal, pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem, nos termos do artigo 82 Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º O(a) nomeado(a) fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do parágrafo único do artigo 258 da Constituição Federal e artigo 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º O(a) nomeado(a) apresentará declaração que não incorrem nas vedações previstas de que trata o art. 1º da Lei nº 1.829/2015, que instituiu a "Ficha Limpa Municipal".

Art. 5º O(a) nomeado(a) perceberá seus subsídios previstos no Anexo II da Lei Complementar 033/2017 e a Lei Complementar 037/2017.

Art. 6º As despesas advindas da respectiva designação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/10/2017.

Campestre, 03 de Outubro de 2017

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal